

Id:0B621594931D1532



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Av. Presidente Médici, 332 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 e-mail: prefbertolania@gmail.com

PORTARIA Nº 107/2024

BERTOLÍNIA, 10 de Outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Bertolândia, criado através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997, o Sr. **ALDETH DA ROCHA FONSECA**, portador do CPF nº 453.472.803-44.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:0047E9D1A6CD14F9



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro
 Bertolândia-Piauí - CEP: 64870-000
 CNPJ nº 02.458.170/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO-SMS- Nº 070/2024

OBJETO: Contratação dos serviços como Motorista/Condutor nas Ambulâncias do SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência em face da continuidade administrativa, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

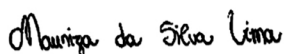
FAVORECIDO: MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 036.405.533-22

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00(mil quatrocentos e doze reais).

FONTE DE RECURSOS: SAMU/FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024

Bertolândia (PI), 07 de Outubro de 2024.



MAURIZA DA SILVA LIMA
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:10EF2B76094514FE



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro
 Bertolândia-Piauí - CEP: 64870-000
 CNPJ nº 02.458.170/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024-SMS

OBJETO: Contratação temporária dos serviços como Motorista na VAN que transporta os pacientes que precisam de tratamento fora do município, em face da continuidade administrativa com carga horária de 40 horas, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

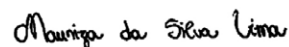
FAVORECIDO: MARCELO ALVES DOS SANTOS - CPF: 924.686.241-49

VALOR MENSAL: R\$ 2.694,00(Dois mil seiscentos e noventa e quatro reais).

FONTE DE RECURSOS: FUS/PAB/FMS/E OUTROS

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024.

Bertolândia (PI), 07 de Outubro de 2024.



MAURIZA DA SILVA LIMA
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:05D4FFB31CF514D5



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti
 CNPJ 00.409.126/0001-14
 Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
 CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
 MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024
 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 PAULISTANA, ESTADO DO
 PIAUÍ.....

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Às 09h00min (nove horas) do nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Rubmário de Lima - presidente, Jackson Silva Rocha - 1º vice-presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim - 1º Secretário, Fernando Rodrigues de Carvalho, Daniel de Sousa Santos, Osvaldo Mamédio da Costa, Ivanei André de Araújo, Zirlândio de Melo Silva e Valdeci Arrais e cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente os vereadores: José Hélio de Sousa e Elias de Sousa Rodrigues. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: 1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE. 3.1.1. Leitura Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paulistana para o Exercício Financeiro de 2025 – PLOA 2025”; 3.1.2. Leitura Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 159 de 16 de Julho de 2021 – PPA 2022/2025”. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Discussão e votação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Investigação – CPI, destinada a investigar as irregularidades sobre a utilização dos recursos oriundos do FUNDEF. Em continuidade a Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se para os pronunciamentos do Grande Expediente onde fizeram uso da palavra os vereadores: Daniel de Sousa Santos, Fernando Rodrigues de Carvalho, Zirlândio de Melo Silva, José Tadeu Cavalcante de Amorim, Ivanei André de Araújo, Osvaldo Mamédio da Costa, Jackson Silva Rocha, Valdeci Arrais e Rubmário de Lima. O vereador Daniel iniciou seu pronunciamento externando sua gratidão a todos que o ajudaram a se eleger como vereador, garantindo o quarto mandato consecutivo. Disse que essa terceira legislatura foi a que lhe trouxe mais aprendizado. Parabenizou os vereadores eleitos e não eleitos, disse que se orgulha de ter feito parte desse mandato. Parabenizou também o prefeito eleito Osvaldo, disse que ele é a esperança que Paulistana precisava. Falou sobre o vereador Hélio Sousa, disse que os dois tinham um problema que se estendia a quase oito anos, manifestou sua alegria ao dizer que hoje esse problema não existe mais. Manifestou sua gratidão ao seu pai e seu sogro. Desejou aos vereadores Ivanei e Tadeu sucesso nessa nova fase da vida, e disse que Deus sabe de todas as coisas. Em seguida, o vereador Fernando agradeceu a todos os Paulistanenses pelos votos que recebeu e por terem exercido o seu papel na cidadania, disse que isso é democracia. Falou que quer continuar seu trabalho representando a população. Desejou boa sorte ao prefeito eleito Osvaldo para o seu mandato. Parabenizou a todos os candidatos eleitos e não eleitos




(Continua na próxima página)